

**TERMO ADITIVO Nº 83/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação da UBS SANTA CRUZ.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.758.072,92** (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e noventa e dois centavos), **à título de custeio**, sendo **R\$ 617.676,24** (Seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o mês de Outubro de 2021, **R\$ 570.198,34** (Quinhentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) para o mês de Novembro de 2021 e **R\$ 570.198,34** (Quinhentos e setenta mil, cento

e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) para o mês de Dezembro de 2021, conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 617.676,24	R\$ 570.198,34	R\$ 570.198,34	R\$ 1.758.072,92

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 30 de outubro de 2021, página 76.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro da **UBS Santa Cruz** nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

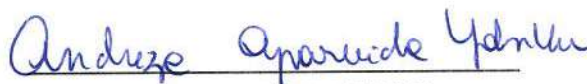
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

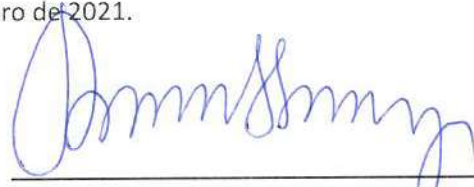
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de outubro de 2021.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: RONALDO RAMOS LARANJEIRA
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

UBS SANTA CRUZ - MISTA (1 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	Em transição	
Enfermeiro ESF	1	40		
Médico Generalista ESF	1	40		
Médico Clínico Geral	3	20		
Médico Pediatra	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Tocoginecologista	2	20		
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro II	3	40		
Enfermeiro II	2	30		
Farmacêutico	2	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	2	20		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2021				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.			
UNIDADE:	UBS SANTA CRUZ			
SERVIÇO:	MISTA			
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	466.912,22	466.912,22	466.912,22	1.400.736,66
01.01.01 - Salários	332.600,42	332.600,42	332.600,42	997.801,27
01.01.02 - Adicional Insalubridade	13.640,00	13.640,00	13.640,00	40.920,00
01.01.03 - Gratificação	1.733,80	1.733,80	1.733,80	5.201,41
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	31.846,60	31.846,60	31.846,60	95.539,80
01.01.08 - Férias	17.384,79	17.384,79	17.384,79	52.154,38
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	3.677,64	3.677,64	3.677,64	11.032,92
01.02.02 - Vale Refeição	19.748,22	19.748,22	19.748,22	59.244,67
01.02.06 - Vale Alimentação	8.364,76	8.364,76	8.364,76	25.094,27
01.02.99 - Outros Benefícios	2.253,08	2.253,08	2.253,08	6.759,24
01.03.03 - FGTS	27.745,54	27.745,54	27.745,54	83.236,61
01.04.01 - Rescisão	7.839,86	7.839,86	7.839,86	23.519,58
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	77,50	77,50	77,50	232,50
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	27.715,90	1.238,00	1.238,00	30.191,90
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	460,51	460,51	460,51	1.381,53
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	777,49	777,49	777,49	2.332,47
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	26.477,90	-	-	26.477,90
03. Material de Consumo Assistencial	105,00	105,00	105,00	315,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	105,00	105,00	105,00	315,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	94.752,03	73.752,03	73.752,03	242.256,09
04.01.01 - Assessoria Contábil	37,35	37,35	37,35	112,05
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	4.014,68	4.014,68	4.014,68	12.044,04
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	35.600,00	35.600,00	35.600,00	106.800,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	30.100,00	30.100,00	30.100,00	90.300,00
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08 - SMD	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	21.000,00	-	-	21.000,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
5 - Manutenção	4.778,00	4.778,00	4.778,00	14.334,00
05.01.01 - Manutenção Predial e	1.938,00	1.938,00	1.938,00	5.814,00



Adequações				
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	1.340,00	1.340,00	1.340,00	4.020,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	16.166,00	16.166,00	16.166,00	48.498,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	16.166,00	16.166,00	16.166,00	48.498,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	7.247,09	7.247,09	7.247,09	21.741,27
09.01.01 - Água	2.200,00	2.200,00	2.200,00	6.600,00
09.01.02 - Energia	2.600,00	2.600,00	2.600,00	7.800,00
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	1.155,00	1.155,00	1.155,00	3.465,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	92,09	92,09	92,09	276,27
09.04.01 - Suprimento de Caixa	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	617.676,24	570.198,34	570.198,34	1.758.072,92
TOTAL GERAL =	617.676,24	570.198,34	570.198,34	1.758.072,92

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:	
				UBS Santa Cruz	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	TERMOMÊTRO DIGITAL DE TESTA	3	R\$	200,00	R\$ 600,00
2	OTOSCÓPIO	5	R\$	800,00	R\$ 4.000,00
3	CAIXA DE SOM 10 WATTS	15	R\$	165,00	R\$ 2.475,00
4	WEBCAM	15	R\$	580,00	R\$ 8.700,00
5	MICROFONE	15	R\$	135,00	R\$ 2.025,00
	TOTAL	53		-	R\$ 17.800,00

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA

UNIDADE: UBS SANTA CRUZ SERVIÇO: MISTA (1 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Enfermeiro II	40	3	0	3
Enfermeiro III	30	2	0	2
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Estratégia Saúde da Família	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	20	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	62	0	62